

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006191/2023-03, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa PRIMASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 69.112.514/0001-35, com sede na Rua Euclides Miragaia, nº 433, Sala 402/403, Bairro Jardim São Dimas, São José dos Campos-SP, CEP 12.245-902, no valor total de R\$ 47.646,20 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), para cessão de uso de software Sophia Gestão Acadêmica (SGA), 81 (oitenta e uma) horas de implantação, manutenção (atualização do sistema e suporte técnico), permissão para utilização do Painel de Gestão e hospedagem em nuvem privada, para gerenciamento da Secretaria Acadêmica da Escola de Governo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3560 / 2007, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.40.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2023.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

